



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 024/2022
Decisão : 386/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900045885/2020
Interessado : Friomaq Refrigeração Ltda EPP

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900045885/2020, lavrado em desfavor da empresa Friomaq Refrigeração Ltda EPP: Falta de ART, conforme art. 1º da Lei nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 024/2022, presencial e por vídeoconferência, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, sob relatoria do Conselheiro *Alexandre Monteiro Ferreira Barros* Considerando que foi lavrado em 08/06/2020 o Auto de Infração nº 9900045885/2020, em desfavor da empresa Friomaq Refrigeração Ltda - EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, referente à “Prestação de serviços de locação de 1 aparelho de ar condicionado do tipo split com capacidade de 24.000 btu’s e de 3 aparelhos de ar condicionado do tipo split com capacidade de 60.000 btu’s, com a instalação dos mesmos, individualização de circuitos, e balanceamento de cargas (quando necessário), limpeza dos drenos, fornecimento dos controles com pilhas - sempre que necessário, com manutenção preventiva e corretiva. Observação Contrato nº 17/19”, firmada com a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE; considerando que a defesa foi apresentada TRT BR20200642994 de 02/07/2020, posterior a lavratura do Auto. Diante do acima exposto, entendo ser procedente, devendo ser mantida a multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinente. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Maycon Lira Drummond Ramos, Cassio Victor de Melo Alves e Ricardo Pereira Guedes.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ